



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024**

O **Município de Abelardo Luz - SC**, com sede junto a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, na Av. Pe. João de Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC, Centro, sob o CNPJ nº 83.009.886/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NERCI SANTIN**, portador do CPF nº 075.655.939-15 e a empresa **ISADORA REGINA PELLIZZER MEI**, inscrita no CNPJ nº 54.921.738/0001-10, nesta Ata representada pela Senhorita **ISADORA REGINA PELLIZZER**, portadora do CPF nº 118.753.299-19;

**CONSIDERANDO** que por equívoco na hora de cadastrar o item no sistema informatizado, descritivo de horas saiu divergente com o do termo de referência (20 horas);

**Cláusula Primeira**

Fica corrigido o descritivo do serviços, passando a ler-se o que segue:

| Item                    | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | Quant | Vlr unit             | Vlr total |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------------------|-----------|
| 1                       | 23268 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR(A) DE DANÇA/BALLET (DANÇA FOLCLÓRICA, CONTEMPORÂNEA, URBANA, BALÉ CLÁSSICO, JAZZ), PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO, DANÇA COM GRUPO DA TERCEIRA IDADE E COM PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - 20 HS SEMANAIS. | MÊS  | 12    | 3.000,00             | 36.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       | <b>R\$ 36.000,00</b> |           |

**Cláusula Segunda**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata que antecedeu ao presente Termo Aditivo.

E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, pós lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada e será arquivado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, conforme dispõe Lei nº 14.133/2021.

Abelardo Luz, SC 28 de maio de 2024.

ISADORA REGINA PELLIZZER  
Representante legal da Detentora da Ata  
CPF: 118.753.299-19

NERCI SANTIN  
Prefeito Municipal